

REGULAMENTO OFICIAL

GP GRAMADO – CICLISMO DE ESTRADA | 2026

1. DO EVENTO, FORMATO E ABRANGÊNCIA REGULAMENTAR

1.1. O **GP Gramado** é uma competição oficial de ciclismo de estrada, realizada no município de Gramado/RS, organizada pela **S.S. Produções e Eventos LTDA**, em parceria com o Município de Gramado.

1.2. O evento integra o **Calendário Oficial do Campeonato Gaúcho de Ciclismo de Estrada 2026**, sendo válido como **2ª etapa do Ranking Gaúcho**, com peso 1.

1.3. A prova será disputada na modalidade **Ciclismo de Estrada – Prova de Resistência**, em estradas pavimentadas pelo interior de Gramado

1.4. O evento é supervisionado pela **Federação Gaúcha de Ciclismo (FGC)** e regido, de forma hierárquica, por:

- a) Regulamento Geral da FGC – Ciclismo de Estrada 2026;
- b) Regulamentos da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC);
- c) Regulamentos da União Ciclística Internacional (UCI).

1.5. Em caso de conflito entre normas, prevalecerão, nesta ordem: **FGC → CBC → UCI → Regulamento Particular do Evento**.

2. DATA, LOCAL E INFRAESTRUTURA

2.1. Data do evento: **22 de fevereiro de 2026**.

2.2. Local de largada e chegada: **Expogramado – Gramado/RS**.

2.3. O evento será realizado em vias públicas temporariamente controladas, mediante autorizações dos órgãos competentes.

2.4. Serão disponibilizados **vestiários com chuveiros** para uso dos atletas após a prova.

2.5. O atleta declara ciência de que participa de **evento esportivo com riscos inerentes**, assumindo integral responsabilidade por sua participação.

2.6. ASSUNÇÃO ESPECÍFICA DE RISCOS E RESPONSABILIDADES

2.6.1. O atleta declara estar ciente e assume integralmente os seguintes riscos inerentes à prática do ciclismo de estrada:

a) Riscos físicos: quedas, colisões com outros ciclistas, veículos ou obstáculos, lesões corporais de qualquer natureza, traumatismos, fraturas, contusões e ferimentos;

b) Riscos ambientais: condições climáticas adversas, chuva, vento, variações de temperatura, condições da pista, buracos, detritos na via;

c) Riscos de trânsito: tráfego de veículos, motocicletas e outros usuários da via pública;

d) Riscos mecânicos: falhas em equipamentos, pneus furados, quebras na bicicleta durante a prova;

e) Riscos de terceiros: comportamento inadequado de outros participantes, espectadores ou usuários da via.

2.7. TERMO DE RESPONSABILIDADE E EXONERAÇÃO

2.7.1. O atleta, por meio da inscrição neste evento, declara expressamente:

a) Eximir de qualquer responsabilidade civil, criminal ou administrativa os organizadores (S.S. Produções e Eventos LTDA), o Município de Gramado, a Federação Gaúcha de Ciclismo (FGC), patrocinadores, apoiadores, voluntários e demais envolvidos na realização do evento;

b) Renunciar expressamente ao direito de pleitear indenizações por danos materiais, morais, estéticos ou lucros cessantes decorrentes de acidentes, lesões ou intercorrências durante sua participação;

c) Assumir integral responsabilidade por danos materiais ou pessoais que venha a causar a terceiros durante o evento;

d) Responsabilizar-se integralmente por despesas médicas, hospitalares ou de qualquer natureza decorrentes de sua participação no evento.

2.8. DECLARAÇÃO DE ESTADO DE SAÚDE E APTIDÃO FÍSICA

2.8.1. O atleta declara sob as penas da lei que:

a) Possui plenas condições físicas e mentais para participar do evento, tendo realizado preparação física adequada;

b) Não possui restrições médicas, cardiopatias, ou qualquer condição de saúde que impeça ou contraindique a prática de ciclismo em alta intensidade;

c) Realizou avaliação médica nos últimos 12 (doze) meses ou possui acompanhamento médico regular;

d) Não fez uso de substâncias ilícitas ou medicamentos que possam comprometer sua performance ou segurança durante a prova;

e) Compromete-se a comunicar imediatamente aos organizadores qualquer mal-estar ou condição adversa durante o evento.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Valores e Prazos

Lote 1 – 10/01/2026 a 31/01/2026

- Filiados à FGC: **R\$ 120,00**
- Não filiados: **R\$ 150,00**

Lote 2 – 01/02/2026 a 18/02/2026

- Filiados à FGC: **R\$ 140,00**
- Não filiados: **R\$ 180,00**

 **Data limite de inscrição: 18/02/2026.**

3.2 Filiação declarada incorretamente

3.2.1. O atleta que se inscrever como **filiado à FGC sem estar regularmente filiado** dever, na retirada dos kits e assinatura da súmula:

- a) pagar a **diferença do valor da inscrição**;
- b) pagar **multa adicional de 30%** sobre o valor do **2º lote para não filiados**.

3.2.2. O não pagamento implicará **desclassificação automática**, sem direito à devolução de quaisquer valores já pagos.

3.3 Condição de Filiação à FGC

3.3.1. As **categorias oficiais do GP Gramado 2026** são abertas à participação de atletas **filiados e não filiados** à Federação Gaúcha de Ciclismo (FGC).

3.3.2. **Somente atletas regularmente filiados à FGC** terão direito à **pontuação válida para o Ranking Gaúcho de Ciclismo de Estrada 2026**, conforme Regulamento Geral da FGC.

3.3.3. Atletas **não filiados** que optarem por competir em **categorias oficiais**:

- a) constarão normalmente nos **resultados da prova**;
- b) **não pontuarão** para o ranking estadual;
- c) estarão sujeitos a todas as regras técnicas, disciplinares e de segurança previstas neste regulamento e nos regulamentos da FGC, CBC e UCI.

3.4 Preenchimento Obrigatório do Campo “FILIAÇÃO FGC”

3.4.1. No ato da inscrição, **todos os atletas** deverão preencher corretamente o campo **“FILIAÇÃO FGC”** no sistema de inscrições.

3.4.2. O atleta **não filiado à FGC** que desejar competir em **categoria oficial** deverá, obrigatoriamente, selecionar a opção:

“NÃO FILIADO”

3.4.3. O atleta que:

- declarar-se filiado sem possuir filiação válida e ativa; ou
- omitir ou preencher incorretamente o campo de filiação;

estará sujeito às penalidades previstas neste regulamento, incluindo:

- ajuste de categoria;
- perda de pontuação;
- **desclassificação**, sem direito à devolução dos valores pagos, a critério da organização e do Colégio de Comissários.

4. ORGANIZAÇÃO, LARGADA E CONTROLE INICIAL

4.1. A largada e a chegada oficiais ocorrerão no **pórtico instalado no Expogramado**.

4.2. A largada será realizada em **movimento (rolling start)**, com início **controlado e neutralizado**, visando segurança, organização do pelotão e fluidez do tráfego urbano.

4.3. As **categorias oficiais** serão posicionadas à frente, seguidas pelas **categorias não oficiais (SPORT e LIGHT)**.

4.4. Os atletas serão convocados por sistema de som com **antecedência mínima de 15 (quinze) minutos** para alinhamento obrigatório por categoria e bolsão.

4.5. A largada oficial ocorrerá às **08h00**, sob supervisão da Direção de Prova e do Colégio de Comissários.

4.6. Os primeiros **18 (dezoito) quilômetros** da prova serão realizados em **regime controlado**, com:

- a) controle de velocidade;
- b) escolta e motos de separação;
- c) proibição de ataques, sprints ou acelerações deliberadas.

4.7. Ao final do trecho controlado, devidamente sinalizado, a prova será **oficialmente liberada** para fins de competição e classificação.

4.8. O atleta que largar em bolsão incorreto, avançar posições antes da liberação ou descumprir ordens da arbitragem estará sujeito a **advertência, dedução de tempo ou desclassificação**, conforme Regulamento FGC 2026 e normas CBC/UCI.

5. CATEGORIAS

5.1 Categorias Oficiais – Válidas para Ranking FGC

- Elite Masculino
- Elite Feminino
- Sub-23 Masculino e Feminino
- Junior Masculino e Feminino
- Juvenil Masculino e Feminino
- Master Masculino: Sub-30, A1, A2, B1, B2, C1, C2, D1, D2, E
- Master Feminino: A, B, C
- Estreante Masculino e Feminino

Observações importantes:

- a) As categorias oficiais aceitam **atletas filiados e não filiados**;
- b) **Apenas atletas filiados à FGC pontuam** para o Ranking Gaúcho;
- c) Atletas não filiados constarão nos resultados da prova, **sem atribuição de pontos**.

5.2 Categorias SPORT – Não Oficiais (exclusivas para não filiados)

- Sub-30 Masculino e Feminino
- 30–39 Masculino e Feminino
- 40–49 Masculino e Feminino
- 50–59 Masculino e Feminino
- Masculino 60+

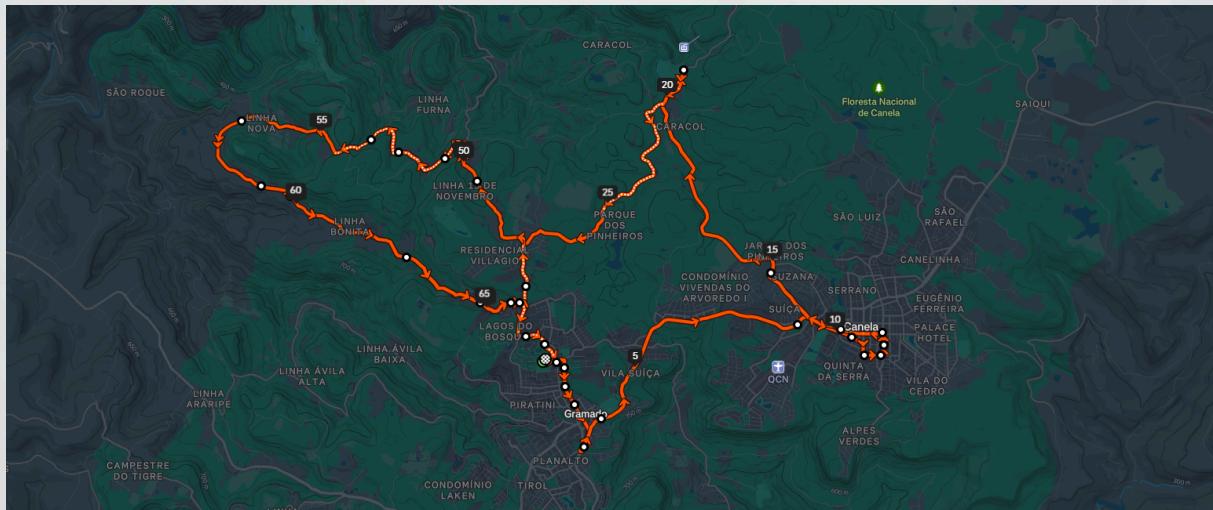
 Atletas filiados à FGC **não poderão competir** nas categorias SPORT.

5.3 Categorias LIGHT – Participação

- Light Masculino
- Light Feminino

Idade livre. Menores somente com autorização expressa e escrita do responsável legal.

6. DO PERCURSO, NÍVEIS DE DISTÂNCIA E SISTEMA DE VOLTAS



6.1 Características Gerais

O evento contará com **três níveis de percurso**:

- **Longo:** 89 km | 2.100 m
 - <https://www.strava.com/routes/3385296118832601636>



- **Médio:** 68 km | 1.500 m
 - <https://www.strava.com/routes/3385296001809202734>



- **Curto:** 46 km | 950 m

- <https://www.strava.com/routes/3385020105833796258>



6.2 Distribuição de Categorias por Percurso

Percurso Longo

- Elite Masculino
- Sub-23 Masculino
- Master A1, A2, B1

Percurso Médio

- Master B2, C1, C2, D1
- Elite Feminino
- Master Feminino A e B
- Juvenil Masculino e Feminino
- Junior Masculino e Feminino
- Sub-30 Masculino e Feminino
- Estreantes
- Categorias SPORT

Percorso Curto

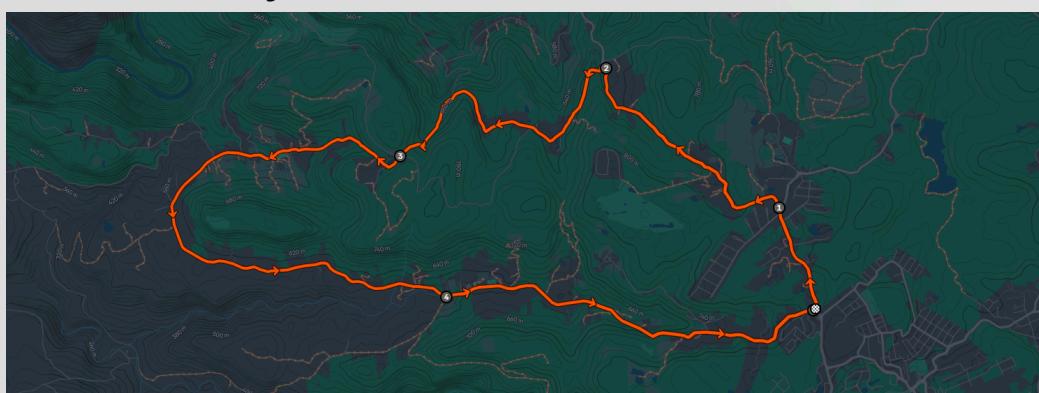
- Master D2
- Master E
- Light Masculino e Feminino

6.3 Circuito e Controle de Voltas

6.3.1. Os percursos são iguais até o **pórtico de cronometragem no km 44**.

6.3.2. A partir deste ponto, todos os atletas ingressam em **círculo de 19 km**, sendo a diferença de distância definida pelo número de voltas:

- Curto: nenhuma volta adicional;
 - Médio: 1 volta;
 - Longo: 2 voltas.
- 6.3.3. O descumprimento do percurso ou do número de voltas acarretará **DESCLASSIFICAÇÃO**.



7. CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Cronometragem eletrônica oficial no pórtico de largada/chegada e ponto secundário na subida principal (PRO e SPORT).

-
- 7.2. O ponto secundário possui caráter auxiliar.
 - 7.3. A classificação será definida pela **ordem de chegada**.
-

8. TEMPO MÁXIMO

- 8.1. Tempo máximo: **130% do tempo do vencedor da categoria PRO**.
 - 8.2. Atletas fora do limite poderão ser retirados da prova ou classificados como **DNF**.
-

9. ABASTECIMENTO, HIDRATAÇÃO E MEIO AMBIENTE

- 9.1. 1 ponto de abastecimento na sede e 2 pontos neutros no percurso.
 - 9.2. Fornecimento de água e eletrólitos.
 - 9.3. Zonas de descarte com **200 m**.
 - 9.4. Descarte irregular será penalizado conforme Art. 73 do Regulamento FGC 2026.
-

10. APOIO MECÂNICO E VEÍCULOS

- 10.1. Dois pontos fixos de apoio mecânico.
 - 10.2. Dois carros de apoio neutro (Buxa Bikes).
 - 10.3. Proibida caravana de equipes no trajeto.
-

11. EQUIPAMENTOS E CONDUTA

- 11.1. Bicicletas exclusivamente de propulsão humana.
- 11.2. Capacete obrigatório.
- 11.3. Proibido: bicicletas elétricas, clip-on, fones, pacing, reboque.
- 11.4. Condutas antidesportivas serão punidas conforme FGC/CBC/UCI.
- 11.5. **RESPONSABILIDADE POR EQUIPAMENTOS**
- 11.5.1. O atleta é integralmente responsável por:

- a) Verificar as condições de segurança, adequação e manutenção de todos os seus equipamentos antes e durante a prova;
 - b) Utilizar exclusivamente equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as normas de segurança;
 - c) Arcar com todos os custos decorrentes de falhas, quebras ou mau funcionamento de seus equipamentos;
 - d) Os organizadores não se responsabilizam por falhas mecânicas, acidentes ou prejuízos decorrentes de equipamentos inadequados ou mal conservados.
-

12. DESISTÊNCIA, CANCELAMENTO E REEMBOLSO

12.1. Reembolso de **50%** em caso de desistência formal.

12.2. Taxas não reembolsáveis.

12.3. Sem reembolso para ausência ou desclassificação.

12.4. CANCELAMENTO POR FORÇA MAIOR

12.4.1. O evento poderá ser cancelado, adiado ou modificado, sem direito a reembolso, nas seguintes hipóteses:

a) Condições climáticas adversas que comprometam a segurança dos participantes;

b) Determinações de autoridades públicas competentes;

c) Situações de calamidade pública, emergência sanitária ou casos fortuitos;

d) Interdições de vias ou impossibilidade técnica de realização do percurso;

e) Motivos de segurança pública ou ordem social.

13. SEGURANÇA, SAÚDE E SEGURO

13.1. Todos os atletas estarão segurados.

13.2. Ambulância e equipe médica no local.

13.3. RECOMENDAÇÃO DE SEGURO INDIVIDUAL

13.3.1. Embora o evento disponibilize seguro básico, recomenda-se expressamente que o atleta possua seguro de acidentes pessoais próprio com cobertura adequada para a prática esportiva.

13.3.2. O seguro do evento possui cobertura limitada conforme apólice específica, não cobrindo integralmente todos os possíveis danos ou prejuízos.

14. DECLARAÇÕES DO ATLETA

Ao se inscrever, o atleta declara ciência dos regulamentos, aptidão física, regras antidoping, uso de imagem e participação voluntária.

14.1. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

14.1.1. O atleta autoriza, gratuitamente e sem limitação de tempo, o uso de sua imagem, voz, nome e dados biográficos pelos organizadores e parceiros do evento para fins de:

- a) Divulgação do evento em qualquer mídia ou veículo de comunicação;
- b) Promoção de futuras edições do evento;
- c) Registros históricos e documentação do evento;
- d) Materiais promocionais dos patrocinadores e apoiadores.

15. AUTORIDADE DA ARBITRAGEM

15.1. Autoridade máxima: **Colégio de Comissários da FGC**.

15.2. Decisões soberanas e inapeláveis.

16. PROGRAMAÇÃO OFICIAL

Sábado – 21/02/2026

Entrega de kits – Buxa Bikes (Canela) – 09h às 18h

Domingo – 22/02/2026

Entrega de kits – Expogramado – 06h30 às 07h30

Largada – 08h00

Premiações – a partir das 12h00

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição implica **aceitação total e irrestrita** deste regulamento.

17.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Colégio de Comissários.

17.3. Regulamento válido para o **GP Gramado 2026**.

17.4. FORO E JURISDIÇÃO

17.4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste regulamento, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

17.5. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE

17.5.1. O atleta declara ter lido, compreendido e aceito integralmente todas as cláusulas deste regulamento, especialmente aquelas referentes à assunção de riscos e exoneração de responsabilidade.

17.5.2. A participação no evento constitui aceitação plena e irrevogável de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

17.5.3. Caso alguma cláusula deste regulamento seja considerada inválida ou inexequível, as demais permanecerão em pleno vigor.